



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu

RUA (G), 55 CENTRO - FONE (0465) 37-1137

85.596-000 Boa Esperança do Iguaçu - Paraná

LEI Nº 017/93

DATA 22/04/93

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar Convênio com a Secretaria de Estado da Cultura do Paraná.

A Câmara Municipal de Boa Esperança do Iguaçu APROVOU e eu, ZELINO THOMAZI, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte,

LEI :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Convênios com a Secretaria de Estado da Cultura, especialmente com o SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS/BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ, visando a implantação da Biblioteca Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, aos vinte e dois dias do Mês de Abril de mil novecentos e noventa e três.

Zelino

ZELINO THOMAZI

PREFEITO MUNICIPAL